



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 65 DE 2013

Dispõe sobre denominação de **Rua Fênix** a atual Rua Dois do Loteamento Estância Santa Rita, localizada no Distrito de Terra Preta, neste Município.

(**Autor: Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas**)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprova:

Art. 1º Fica denominada de Rua Fênix a atual Rua Dois do Loteamento Estância Santa Rita, localizada no Distrito de Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Estrada dos Marechais com as coordenadas 338.849 x 7.425.300 na articulação da folha (3421 (015) SCM) (04 - BASE SA), percorrendo a distância de 112,00 metros por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, com parte do Lote 6 e Lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra “D”; do lado esquerdo confronta com parte dos Lotes 1 e 2 e Lotes 6 e 5 da Quadra “E”, tendo seu final no balão de retorno localizado na faixa de domínio da CESP.

Art. 2º A Planta de Situação e o Memorial Descritivo ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 13 de agosto de 2013.

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
Vereador-1º Secretário

os
Alfaro

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA "2" DO LOTEAMENTO DENOMINADO POR ESTÂNCIA SANTA RITA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE TERRA PRETA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ - SÃO PAULO.

A RUA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

TEM SEU INÍCIO NA ESTRADA DOS MARECHAIS, COM AS COORDENADAS 338.849 X 7.425.300 NA ARTICULAÇÃO DA FOLHA (3421 (015) SCM) (04 - BASE S/A), PERCORRENDO A DISTÂNCIA DE 112,00 METROS POR 10,00 METROS DE LARGURA, TENDO EM SUAS CONFRONTAÇÕES DO SEU LADO DIREITO, COM PARTE DO LOTE 06^x LOTES 7, 8, 9, 10 E 11 DA QUADRA "D"; DO LADO ESQUERDO CONFRONTA COM PARTE DOS LOTES 1 E 2^g LOTES 6 E 5 DA QUADRA "E"; TENDO SEU FINAL NO BALÃO DE RETORNO LOCALIZADO NA FAIXA DE DOMÍNIO DA CESP.

OBS.: MEMORIAL PARA FINS DE DENOMINAÇÃO DA RUA.

MAIRIPORÃ, 20 DE JUNHO DE 2013.


ENG.º ODORICO ALFREDO DE OLIVEIRA
CREA 5061901270/D

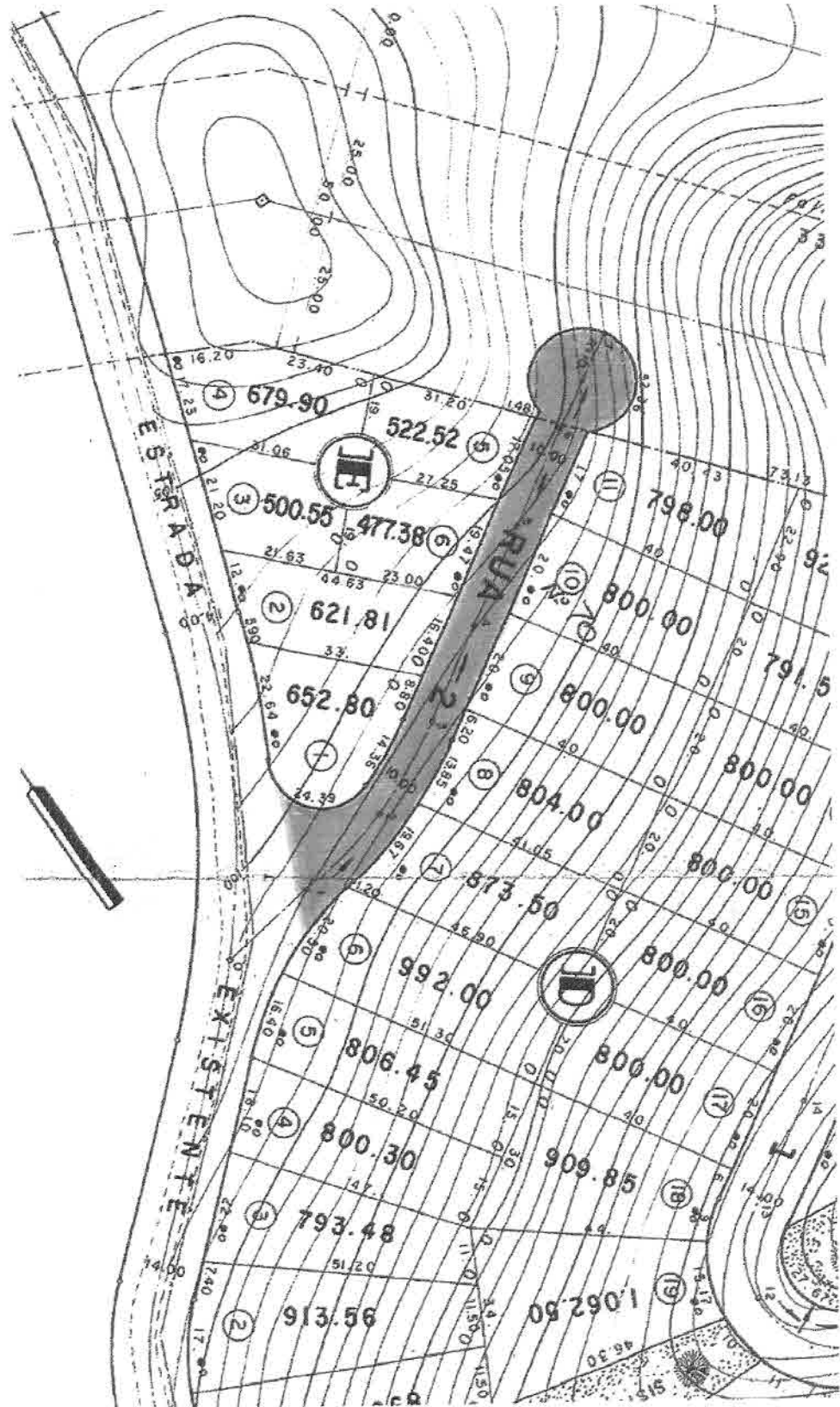


Figura 01:- Parte da planta do loteamento
Fonte:- Departamento de Receitas Imobiliárias



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO, DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 65/2013**, que Dispõe sobre denominação de Rua Fênix a atual Rua Dois do Loteamento denominado Estância Santa Rita, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela dispondo sobre a denominação da rua acima mencionada.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o Poder Legislativo propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice ou ofensa às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma encontra-se perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela constitucionalidade e legalidade total da matéria em tela.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 12 de agosto de 2013.

Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Relatora



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 12 de agosto de 2013, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 65/2013**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Walid Ali Hamid.


Sala Francisco Brilha, 12 de agosto de 2013.



Walid Ali Hamid
Presidente



Valdeci Fernandes
Vice Presidente



Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 12 de agosto de 2013, considerando a posição do Nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 65/2013**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes e Walid Ali Hamid.

Sala Francisco Brilha, 12 de agosto de 2013.



Walid Ali Hamid
Presidente



Valdeci Fernandes
Vice Presidente



Valdeci Moreno de Sousa Lopes
Secretária



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 65/2013, que Dispõe sobre denominação de Rua Fênix a atual Rua Dois do Loteamento Estância Santa Rita, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município.

I - RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe à denominação da rua acima mencionada.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário encontra-se em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação ao Projeto de Lei nº 65/2013.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade **ao Projeto de Lei nº 65/2013** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Marcos Pinto Barbosa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira e Dr. Ricardo Vieira da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Presidente


Marcos Pinto Barbosa
Vice-Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade **ao Projeto de Lei nº 65/2013** e pela aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Marcos Pinto Barbosa, Marcio Alexandre Emidio de Oliveira e Dr. Ricardo Vieira da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.


Dr. Ricardo Vieira da Silva
Presidente


Marcos Pinto Barbosa
Vice-Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 65/2013**, que Dispõe sobre denominação de Rua Fênix a atual Rua Dois do Loteamento denominado Estância Santa Rita, localizada no Distrito de Terra Preta, neste Município.

I- RELATÓRIO

O Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas propõe a matéria em tela que visa à denominação da rua acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem por objetivo a denominação de Rua Lobo a rua acima mencionada atendendo ao anseio daquela população.

Ante todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

Rafael Tadeu Martin
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 65/2013**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcos Pinto Barbosa e Rafael Tadeu Martin. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.

Marcos Pinto Barbosa
Presidente

Rafael Tadeu Martin
Vice Presidente

Edio de Oliveira Sousa
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

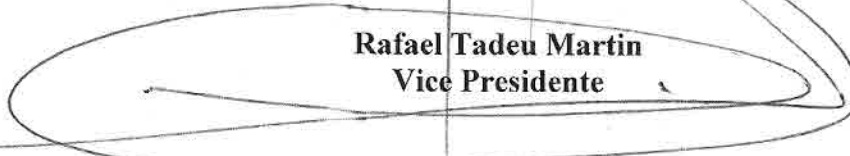
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em reunião de 20 de agosto de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade total do **Projeto de Lei nº 65/2013**. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Edio de Oliveira Sousa, Marcos Pinto Barbosa e Rafael Tadeu Martin. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Sala Francisco Brilha, 20 de agosto de 2013.



Marcos Pinto Barbosa
Presidente



Rafael Tadeu Martin
Vice Presidente



Edio de Oliveira Sousa
Secretário



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Ordinária 24^ª

Item 30

() do Expediente
(X) da Ordem do Dia

Reunião Extraordinária

Processo nº 1112/13

Objeto da Votação

Resultado da Votação

- () Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- () Projeto de Lei Complementar
- (X) Projeto de Lei Ordinária
- () Projeto de Decreto Legislativo
- () Projeto de Resolução
- () Substitutivo
- () Emenda Aditiva
- () Emenda Modificativa
- () Emenda Substitutiva
- () Emenda Supressiva
- () Subemenda
- () Redação Final
- () Veto
- () Parecer Prévio
- () Requerimento
- () Moção
- () Outro _____


- () Rejeitado
- (X) Aprovado em Discussão Única
- () Aprovado com Emendas
- () Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- () Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- () Aprovado em Regime de _____
- () Aprovado na forma do Substitutivo
- () Não alcançou "quorum" para aprovação
- () Rejeitado o Veto
- () Mantido o Veto
- () Outro _____

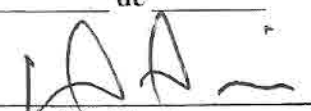
			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Edio de Oliveira Sousa	PRB	X		
	Essio Minozzi Junior	PR	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Marcos Pinto Barbosa	PV	X		
	Oswaldo Loureiro Filho	PSD	X		
	Rafael Tadeu Martin	PSDB	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Valdeci Moreno de Sousa Lopes	PTB	X		
	Walid Ali Hamid	PSC	X		
TOTAL			12		

Observação: _____

Plenário "27 de Março", 20 de Março de 2013

de


1º ou 2º Secretário


Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Ofício nº 512/2013

Mairiporã, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 24ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 65/2013, que *Dispõe sobre denominação de Rua Fênix a atual Rua Dois do Loteamento Estância Santa Rita, localizado no Distrito de Terra Preta, neste Município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente Lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado Projeto.

Respeitosamente,

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Dr. MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeitura Municipal de Mairiporã

DLPPS/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

*Dispõe sobre denominação de **Rua Fênix** a atual Rua Dois do Loteamento Estância Santa Rita, localizada no Distrito de Terra Preta, neste Município.*

(Autor: Vereador Juventildo de Oliveira Dantas)

A Câmara Municipal de Mairiporã aprovou:

Art. 1º Fica denominada de Rua Fênix a atual Rua Dois do Loteamento Estância Santa Rita, localizada no Distrito de Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã-SP., a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I – tem seu início na Estrada dos Marechais com as coordenadas 338.849 x 7.425.300 na articulação da folha (3421 (015) SCM) (04 - BASE SA), percorrendo a distância de 112,00 metros por 10,00 metros de largura, tendo em suas confrontações, do seu lado direito, parte do Lote 6 e Lotes 7, 8, 9, 10 e 11 da Quadra “D”; do lado esquerdo confronta com parte dos Lotes 1 e 2 e Lotes 6 e 5 da Quadra “E”, tendo seu final no balão de retorno localizado na faixa de domínio da CESP.

Art. 2º A Planta de Situação e o Memorial Descritivo ficam fazendo partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 21 de agosto de 2013.

MESA DIRETIVA

ESSIO MINOZZI JUNIOR
Presidente

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
1º Secretário

OSVALDO LOUREIRO FILHO
2º Secretário